**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 13**

A Comissão De Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 24 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispões sobre [Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo](http://www.caubr.gov.br/resolucao18);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 32, de 02 de agosto de 2012, que [altera a Resolução n° 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao32);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, que [altera a Resolução n° 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao85); e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2014, que [dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR n° 14, de 3 de fevereiro de 2012, e n° 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2° da Resolução CAU/BR n° 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.](http://www.caubr.gov.br/resolucao146/)

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar os registros provisórios dos seguintes profissionais:**
2. Lara Aline Araújo Rodrigues;
3. Welington Luiz reis Bezerra;
4. Vinicius de Oliveira Costa;
5. Gildison Artur da Silva de Aguiar;
6. Lúcio José Do Nascimento Costa;
7. Matheus Guimaraes Souza.
8. **Aprovar os registros definitivos dos seguintes profissionais:**
9. Victor Antônio Martins Barbosa de Figueiredo;
10. Drielly Thais Barros de Andrade;
11. Helena Karolinne Lobo Suarez de Oliveira;
12. Larissa Gennifer dos Santos Negrão;
13. Silvio Pereira Furtado;
14. Fernanda Magalhães de Almeida Oliveira.
15. **Aprovar os registros das seguintes pessoas jurídicas:**
16. A C Amanajas;
17. C.Pereira Cardoso Eireli;
18. D.C.A. dos Santos Eireli;
19. Hands Construções Serviços e Eventos.

Macapá, 24 de julho de 2018.

**Aneliza Smith Brito \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora em Exercício

**Klinger Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro